



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2020



Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2020, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS - ESTADO DE SERGIPE**, pessoas jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.108.535/0001-22, com sede na Rua Praça 16 De Outubro, 135, Centro, Carmópolis/SE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Alberto Narcizo da Cruz Neto**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019-SRP**, em face da classificação da proposta apresentada pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de **FORNECEDORA(S)** que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a

1.2. **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 026/2019 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2971/2012 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

FORNECEDORA 01: NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.631.269/0001-60, sediada na Rua Correia Oliveira, nº 1410, loja C, Zona de Expansão (Aruana), CEP: 49000-596 - Aracaju/SE, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTO CÉLIO FRANÇA CRUZ, RG nº 467685 SSP/SE e CPF nº 338.052.535-91, residente e domiciliado na Rua Capela, 375, Centro, Aracaju/SE. Tel: (79) 99953-1876 e Email: nutri.nutri@outlook.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD FMS	QTD FMAS	QTD PMC	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACIDO MURIÁTICO - Composição ácido clorídrico em meio aquoso (HCl+H2O) princípio ativo 10,5% frasco de 01litro.	L	280	1320	2200	3800	LIMPEL	R\$ 1,60	R\$ 6.080,00
2.	ÁGUA SANITÁRIA á base de cloro - Composição química: Hipoclorito de sódio, cloreto: Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, Cor levemente amarelo-esverdeado. Frasco de 01 litro; embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no ministério de saúde.	L	1200	2000	3600	6800	INOVA	R\$ 0,85	R\$ 5.780,00
3.	ÁLCOOL PARA USO DOMÉSTICO - Tipo etílico hidratado, concentração 92,80. Embalagem de 01 litro	L	1000	700	1200	2900	NOBRE	R\$ 3,73	R\$ 10.817,00
5.	ÁLCOOL, TIPO ETILICO HIDARTADO, Concentração 46,2%inpm. Aplicação: Doméstico. Frasco de 01litro.	L	700	400	800	1900	ITAJÁ	R\$ 3,10	R\$ 5.890,00
6.	COPO DESCARTAVEL 180 ML - pct com 100 unidades.	PCT	1400	1800	3500	6700	TOTAL PLAST	R\$ 2,13	R\$ 14.271,00
8.	CERA LÍQUIDA INCOLOR- Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore, Paviflex em embalagem 750ml.	UND	250	150	600	1000	POLITRIZ	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
9.	CLORO LÍQUIDO/HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. Teor de cloro ativo 3,0% a 3,5%, embalagem deverá conter registro ANVISA /MS. Frasco de 01 litro.	L	1000	600	1500	3100	CRIS ÁGUA	R\$ 1,40	R\$ 4.340,00



PMC
fls. 832
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

11.	DESIFETANTE BACTERICIDA / GERMICIDA - Desinfetante liquido original, c/ação germicida e bactericida (pronto uso) cloreto de aquildimetilbenzilamonio, essência, nonifenol, corante, solubilizante e água, principio ativo, cloreto de aquildimetilbenzilamonio (50%) 1,00%, composição aromática: Eucalipto / Lavanda. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e numero de registro no Ministério da Saúde. Frasco 2000ML.	FR	500	500	1000	2000	ÁGUA	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
12.	DESIFETANTE E BACTERICIDA / GERMICIDA - Desinfetante liquido original, c/ação germicida e bactericida (pronto uso) cloreto de aquildimetilbenzilamonio, essência, nonifenol, corante, solubilizante e água ,principio ativo ,cloreto de aquildimetilbenzilamonio (50%)1,00%, composição aromática: Eucalipto/Lavanda. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e numero de registro no Ministério da Saúde. Frasco 500ML.	FR	1500	1000	4000	6500	ÁGUA	R\$ 0,40	R\$ 2.600,00
13.	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, Ingrediente ativo solubilizantes coadjuvantes ebutano/propano em frasco de alumínio conteúdo de 400ml e peso liquido de 277 gr, fragrância suave (lavanda, citricos, florais).	FR	500	500	2000	3000	ULTRA	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
14.	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA, Biodegradáveis, consistente, composição: Componente Ativo, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Controlador de Ph, Corantes, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. Embalagem de 2000 ML.	FR	400	-	1600	2000	BOA	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
15.	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA, Biodegradáveis, consistente, composição: Componente Ativo, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Controlador de Ph, Corantes, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Contem Tensoativo Biodegradável. Embalagem de 500 ML.	FR	1000	1000	3000	5000	ÁGUA	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
16.	DISPENSE PARA SABONETE /ALCOOL GEL - Composição PEAD ou ABS, dimensão 26cmx12,5x11,5cm (CxLxP), com reservatório para sabonete/álcool, reservatório com capacidade de até 700ml de cor branca, característica do produto: O dispense possui design prático que proporciona maior higiene ,possibilitando rápida verificação da quantidade de sabonete nos reservatórios, possui reservatório removível para sabonete liquido. Fácil instalação e recarga: Acompanha buchas e parafusos para instalação	UND	30	30	50	110	PREMISSE	R\$ 17,00	R\$ 1.870,00
17.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Para papel toalha inter folha com 2 ou 3 dobras composição PEAD ou ABS, dimensão 300mmx250xmmx130mmx(CxLxP), cor branca ou cinza ,característica do produto: O dispense possui um design prático que proporciona maior higiene ,possibilitando rápida verificação da quantidade de papel reservatório. Fácil instalação e recarga: Acompanham buchas e parafusos para instalação.	UND	30	30	50	110	NOBRE	R\$ 17,38	R\$ 1.911,80
21.	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: Escova oval multiuso em pp com cerdas onduladas, de 25mm de altura e desenho anatômico que encaixa perfeitamente na mão. Ideal para lavar roupa e uso geral de limpeza. Resistente até 60.	UND	20	-	80	100	SAN MARCUS	R\$ 1,79	R\$ 179,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC
fls. 833
(Handwritten signature)

	Escova com 62 tufos.									
22.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Composição de lâ de aço carbono, Pacote com 8 unidades.	PCT	400	250	1200	1850	ASSOLAN	R\$ 0,85	R\$ 1.570,50	
23.	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasidade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND	500	800	2000	3300	NOBRE	R\$ 0,22	R\$ 726,00	
24.	FLANELA - para limpeza com medidas mínimas de 57x26cm, com etiqueta costurada na flanela onde será possível identificar a marca ou a procedência(100% Algodão). Cor laranja ou vermelha.	UND	240	240	600	1080	MC	R\$ 1,04	R\$ 1.123,20	
26.	FOSFORÓ DE MADEIRA Palitos de madeira, com a ponteira em pólvora , maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada , com selo INMETRO.	PCT	120	120	300	540	GUARBODI	R\$ 1,90	R\$ 1.026,00	
27.	GUARDANAPO DE PAPEL - Folha simples, tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme a norma ISSO embalagem com 50 unidades.	PCT	500	1000	3000	4500	EURO	R\$ 0,45	R\$ 2.025,00	
28.	LIMPA ALUMINIO - Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, Ac.clorídrico, lauriléter sulfato de sódio e água. Estado Físico: Líquido Forma: Viscosa cor: Incolor Odor: Característico do produto ph (sol10%em H2Odestilada): 4-3,5 efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto: Produto biodegradável. Embalagem de 500ml	FR	250	250	800	1300	ÁGUIA	R\$ 0,85	R\$ 1.105,00	
29.	LIMPA VIDRO - Composição Química amina quaternaria de coco etoxilado, solvente, alcalinizante, tensoativo não iônico, conservante ,corante, essência, água, estado físico líquido, produto biodegradável. Embalagem de 500ml.	FR	500	300	1500	2300	UZE	R\$ 1,85	R\$ 4.255,00	
30.	LIXEIRA PLASTICA 10L	UND	30	30	1000	1060	PLASTIL	R\$ 2,00	R\$ 2.120,00	
31.	LIXEIRA PLASTICA 60L	UND	30	30	600	660	PLASTIL	R\$ 7,00	R\$ 4.620,00	
32.	LIXEIRA PLASTICA 100L	UND	10	10	600	620	PLASTIL	R\$ 15,00	R\$ 9.300,00	
39.	MOP VASSOURA ESGREGAO RODO RETANGULAR - MOP em Microfibra lava limpa e seca; Base articulada para alcançar os cantos, retangular 40cm; cabo regulável.	UND	5	5	25	35	NOBRE	R\$ 11,50	R\$ 402,50	
42.	MULTI - INSETICIDA Tipo spray sem cheiro, não contendo cloro fluorcarbono-CFC á base de água , de baixa toxicidade, extermina qualquer inseto indicado para o controle de mosquitos(inclusive da dengue),moscas, baratas, formigas e aranhas, com registro na ANVISA /MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade .Embalagem frasco de 300ml	FR	400	400	750	1550	IMET	R\$ 5,49	R\$ 8.509,50	
43.	PÁ COLETORA DE LIXO PLÁSTICA - com cabo longo e corpo em prolipropileno resistente, dimensão aproximada do cabo de madeira revestido com plástico 150cm e da pá 300MM de comprimento x 280MM de largura x 09cm de altura.	UND	50	10	300	360	SAN MARCUS	R\$ 3,74	R\$ 1.346,40	
45.	PANO TIPO SACO - saco alvejado 100% algodão cor branca medindo 45x75.	UND	260	320	1200	1780	MC	R\$ 1,80	R\$ 3.204,00	
49.	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX) em rolo 30 metros, furado e picotado a casa 50 centímetros composição: 70% de viscoso e 30% poliéster.	ROLO	30	20	150	200	NOBRE	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	
50.	PAPEL HIGIÊNICO- Folha dupla de alta qualidade, medida: 10cmx30m(tolerância 2%), Fragrância neutra, Cor: branca, Composição: 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, apresentação gofrado, com picote, alta absorção, características adicionais: ausência de furos, rasgos, manchas cheiro ou quaisquer substâncias nocivas á saúde, rolo 30 mt, Fardos com 64 rolos.	FD	250	240	1600	2090	ALPINO	R\$ 47,95	R\$ 100.215,50	

PMC
fls. 834

Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

54.	PRENDEDOR DE ROUPAS, Em plástico, com medida mínima de 08cm. Embalado com 12 unidades.	PCT	60	60	600	720	FENIX	R\$ 1,03	R\$ 741,60
57.	REFIL PARA MOP RETANGULAR - Composição do produto: microfibras 60cm Compatível com o rodo mop adquirido.	UND	10	10	30	50	NOBRE	R\$ 12,00	R\$ 600,00
63.	SABÃO EM PASTA. Embalagem plástica com 200 gr.	PT	50	200	1000	1250	URCA	R\$ 1,65	R\$ 2.062,50
64.	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL Composição: tensoativo, coadjuvante, alcalinizante, enzimas corantes, carga e fragrância e água excelente qualidade, material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA embalagem 500g.	PCT	2500	1500	4100	8100	ORIENTAL	R\$ 1,27	R\$ 10.287,00
65.	Sabonete neutro, em barra 90gr.	UND	100	100	1600	1800	MARAN	R\$ 0,40	R\$ 720,00
66.	SABONETE EM TABLETE USO ADULTO Perfumado; glicerinado para higiene corporal; 90gramas. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, nº da autorização de funcionamento código de barra. Testado dermatologicamente.	UND	-	-	2500	2500	MARAN	R\$ 0,40	R\$ 1.000,00
67.	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO Líquido perolado, pronto par uso para mãos, com tampa e lacre, galão de 1 litros, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico	GL	700	500	4500	5700	UZE	R\$ 2,00	R\$ 11.400,00
71.	Saco Plástico Transparente Sem alça - 3 Kg.	CT	200	-	800	1000	ITC	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
72.	Sacola de Plástico, reforçado, com alça - 25x35cm.	CT	20	20	30	70	ITC	R\$ 2,00	R\$ 140,00
73.	Sacola de Plástico, reforçado, com alça - 30x40 cm.	CT	20	20	10	50	ITC	R\$ 2,00	R\$ 100,00
76.	Suporte para rolo de 100 metros para pano de limpeza multiuso	UND	10	10	70	90	MB	R\$ 10,00	R\$ 900,00
78.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L Descrição para acondicionamento de resíduo COMUM, saco resistente de cor PRETO, confeccionado de polietileno de alta densidade medindo 75cm largura x105cm altura x0,10mm,de espessura , suportando 20kg tendo sua capacidade volumétrica 100 litros, tipo domiciliar , devidamente identificados através de etiqueta do fabricante , os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo comas normas de ABNT9191/2008, conforme decreto 87.981de 23/12/1982 e código de defesa do consumidor art.39 parágrafo VIII. A embalagem com 100 unidades	PCT	500	500	5000	6000	RAVA	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00
81.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L Descrição para acondicionamento de resíduo COMUM, saco resistente de cor PRETO, confeccionado de polietileno de alta ou baixa densidade medindo 59cm largura x62cm altura x0,10mm,de espessura , suportando 06kg tendo sua capacidade volumétrica 30 litros , tipo domiciliar , devidamente identificados através de etiqueta do fabricante , os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo comas normas de ABNT9191/2008, conforme decreto 87.981de 23/12/1982 e código de defesa do consumidor art.39 parágrafo VIII. A embalagem com 100 unidades.	PCT	500	-	900	1400	RAVA	R\$ 4,50	R\$ 6.300,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC
fls. 835

82.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60L Descrição para acondicionamento de residuo COMUM, saco resistente de cor PRETO, confeccionado de polietileno de alta densidade medindo 63cm largura x80cm altura x0,10mm,de espessura, suportando 10kg tendo sua capacidade volumétrica 60 litros, tipo domiciliar , devidamente identificados através de etiqueta do fabricante , os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas de ABNT9191/2008, conforme decreto 87.981de 23/12/1982 e código de defesa do consumidor art.39 parágrafo VIII. A embalagem com 100 unidades.	PCT	500	800	5000	6300	RAVA	R\$ 7,80	R\$ 49.140,00
83.	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS EM BOBINA Em polietileno (40x60)cm; com picote; suportando até 10kg; com espessura de 30 micras saco plástico transparente medindo 60cm de altura por 40cm de largura, total de 0,003 milímetros (cada folha com 0,0015 Milímetros), tendo a sua abertura na largura , prazo de validade , bobina com 250 unidades picotadas.	BOB	500	500	1200	2200	BARBOSA	R\$ 12,50	R\$ 27.500,00
85.	SACOLA PLÁSTICA 50X70CM - Modelo: alça tipo camiseta nas medidas 50x70cm, espessura 0,10 micras matéria prima virgem PEAD E PEBD, aditivo: pigmento na cor preta ou verde.	KG	120	120	120	360	ALTA PLAST	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00
87.	SAPONÁCEO EM PÓ - FRACO COM 300GR, Composição: linear alquibenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo ,agente de branqueamento e fragrância	UND	300	300	700	1300	SANY	R\$ 3,00	R\$ 3.900,00
89.	TOUCA DESCARTÁVEL Touca descartável sanfonada confeccionada em não tecido 100% polipropileno; tipo descartável gramatura de 2 a 30gr/m2;complemento:touca atóxica ;não estéril permeável ao ar garante o equilíbrio da sensação , térmica fabricada mediante costura ultrassônica , tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, c/elástico confortável em todo perimetro do material , cor branca. Na embalagem deverá constar data da fabricação, validade de número de lote registro no ms. Pacote com 100 unidades	PCT	200	200	700	1100	VORG	R\$ 4,99	R\$ 5.489,00
90.	VASSOURA DE NYLON Resistente, cerdas com comprimento mínimo (Saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base , fixação da cerdas á base deverá ser firme e resistente ,cabo de madeira plastificado medindo 1,20m com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo par pendurar , com perfeito acabamento ,uso doméstico	UND	200	200	900	1300	SAN MARCUS	R\$ 3,40	R\$ 4.420,00
91.	VASSOURA DE PELO MACIO Com 04 carreiras de pelo sintético, 30cm de comprimento, pelos nas pontas com perfis arredondados, próprios para cantos de parede, fixação com cabo, com sistema de rosca, cabo medindo 1.20cm uso doméstico.	UND	100	80	500	680	NACIONAL	R\$ 5,00	R\$ 3.400,00
92.	VASSOURA DE PIAÇAVA SINTETICA Com capa plástica, largura 20 a 30 cm, cerdas de 11 cm de espessura, cabo de madeira plastificado com medindo 1.20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UND	200	50	500	750	SAN MARCUS	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00
95.	Vassoura de Piaçava tipo Gari, com 32 furos, base 30cm x 5cm x 5cm, cabo de madeira medindo 120cm, cada furo com 70 cerdas.	UND	30	15	800	845	SAN MARCUS	R\$ 6,53	R\$ 5.517,85



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

PMC
fls. 836
[Handwritten signature]
Rubrica

96.	VASSOURA EM PALHA - CABO DE MADEIRA.	UND	-	-	400	400	SAN MARCUS	RS 3,14	RS 1.256,00
-----	--------------------------------------	-----	---	---	-----	-----	------------	---------	-------------

FORNECEDORA 02: L&V COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA MERCADORIA EM GERAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.596.456/0001-36, sediada na Rua Conrito Leite, nº 68, Bairro Industrial, CEP: 49.065-240 Aracaju/SE, neste ato representada pelo Sr. LUIS RICARDO FARIAS GOMES, RG nº 3.112.024-5 2ª via SSP/SE e CPF nº 031.186.615-85, residente e domiciliado na Rua Francois Hoald, 788, Bloco Cabo, Apt 204, Atalaia, Aracaju/SE. Tel: (79) 99966-8134 e Email: levcomercioltda6@gmail.com.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD FMS	QTD FMAS	QTD PMC	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.	ALCOOL ÉTILICO EM GEL PARA MÃOS-Hidratado 70%, embalagem de 01litro, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, registro do ministério da saúde de FISPQ (Ficha de informação de Segurança do Produto Químico), em embalagem certificada. Álcool destinado à assepsia das mãos.	UND	700	500	900	2100	NOBRE	R\$ 3,99	R\$8.379,00
7.	COPO DESCARTAVEL 50 ML - pct com 100 unidades..	PCT	300	200	500	1000	MARATÁ	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
10.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, Manual de borracha com aproximadamente de 175mm com cabo de plástico resistente.	UND	20	20	50	90	IMPORT	R\$ 3,89	R\$ 350,10
18.	ESPANADOR TIPO PENA	UND	10	10	30	50	NACIONAL	R\$ 3,90	R\$ 195,00
25.	Fibraço (fibra de limpeza).	UND	-	20	80	100	LUNAR	R\$ 1,96	R\$ 196,00
33.	LIMPADOR DE PISO CLORADO / DETERGENTE DE PISO/REMOVEDOR DE PISO, Para limpeza pesada, aparência liquido viscoso transparente, amarelo-claro-e odor característico. Teor de cloro ativo: 5 a 7% Embalagem com 5L de dimensões aproximadas 13x29,5x19,5CM..	FR	400	100	800	1300	LUCENA	R\$ 17,00	R\$ 22.100,00
34.	LUSTRA MOVÉIS: Multi-superfície, alto poder de limpeza formulado com quaternário de amônia, brilho seco, exclusiva proteção para móveis com agradável perfume. Forma sobre a superfície uma fina película que ajuda a proteger os móveis e até contra marcas de água - Embalagem com 200ml	FR	200	300	800	1300	LUCENA	R\$ 0,50	R\$ 650,00
35.	LUSTRA MOVÉIS: COMPOSIÇÃO: óleo mineral, silicone, fragrância, preservante e água; -ph(25°C):8,5 a 9,5;-densidade aprox.:1,0g/ml;-viscosidade: mín.27000cp;- aspecto físico: liquido leitoso;-fragrância lavanda :-cor branco. Embalagem de 500 ml	FR	200	200	600	1000	LUCENA	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
36.	LUVA DE PROTEÇÃO EM LÁTEX - Confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapante com algodão flocado internamente, comprimento de aproximadamente 350mm, espessura de 0,55 a 0,65mm, tamanho médio e grande, cor verde ou amarela. O formato deve ser anatômico, ter boa flexibilidade e destreza, ser confortáveis, ter boa resistência e ácidos, álcoois, detergentes, etc. Embalagem c/ 1 par.	PAR	300	300	650	1250	VORK	R\$ 0,80	R\$ 1.000,00
37.	LUVA EMBORRACHADA - Látex cor amarela. TAMP, M e G.	PAR	100	100	1400	1600	VORK	R\$ 1,62	R\$ 2.592,00
38.	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 - Fácil manuseio e colocação; confortável, aprovada pelo ministério do trabalho (CA); clipe de material flexível sem memória; elástico ajustável preso à presilhas. Cor azul.	UND	500	200	600	1300	VORK	R\$0,79	R\$ 1.027,00
40.	MOP VASSOURA ESGREGAO RODO RETANGULAR - MOP em Microfibra lava, limpa e seca; Base articulada para alcançar os cantos, retangular 60cm; cabo regulável.	UND	5	5	25	35	IMPORT	R\$ 18,99	R\$ 664,65



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC
fls. 837
Rubrica

41.	MINI MOP - Composição 100% algodão, medida 1,5x30 cm. com base plástica rosca, cabo em madeira plastificado de 1,20 metros na ponta para rosquear e gancho para pendura na outra extremidade.	UND	30	-	100	130	IMPORT	R\$ 7,99	R\$ 1.038,70
44.	PÁ COLETORA DE LIXO com aparador em aço galvanizado cabo medindo aproximadamente 50 cm.	UND	50	50	300	400	NACIONAL	R\$ 2,09	R\$ 836,00
46.	PANO DE CHÃO - saco alvejado 100% em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 60x80cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente de 200gr.	UND	150	150	1200	1500	NACIONAL	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00
47.	PANO DE CHÃO composto de 100% algodão alvejado Medindo 40x70cm. Com variação de 10% de oscilação nas medidas com duas (02) faces e acabamento nas bordas na cor branca	UND	500	-	1000	1500	NACIONAL	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
48.	PANO DE PRATO - em tecido algodão felpudo, resistentes medidas aprox. 75cm de comprimento e 45 cm de largura cor predominante branca	UND	700	300	1000	2000	NACIONAL	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
51.	PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL, interfolhas, absorvente, branco, em fibras celulósicas virgens, tamanho aprox. 22,5 x 22,5, c/ fardo entre 1.000 e 1250 folhas.	FD	400	300	1500	2200	EUROPEU	R\$ 6,80	RS 14.960,00
52.	PAPEL TOALHAS INTERFOLHAS Com 02 dobras, interfolhada, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, 1ª qualidade, aproximadamente 26x23cm. Pacote contendo aproximadamente 5.000 toalhas	PCT	500	500	1200	2200	EUROPEU	R\$ 9,50	RS 20.900
53.	PASTILHA SANITÁRIA - Pedra Sanitária; tipo arredondada, ação bactericida, com suporte, fragrâncias suaves pesando 35g, em consistência sólida, composto de 98,99% de Paradicorobenzeno.	UND	900	900	2100	3900	ORIENTAL	RS 0,69	RS 2.691,00
58.	RODO DE BORRACHA DUPLA borracha natural dupla de 40cm com cabo de madeira ou metal revestido com plástico, cabo com comprimento de 120cm	UND	100	100	600	800	IMPORT	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
59.	SABÃO EM BARRA COCO - 200g embalado individualmente, em saco plástico EB 56/54 da ABNT, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº do registro no MS. Caixa c/ 50 unidades.	CX	300	-	-	300	ORIENTAL	R\$ 19,90	RS 5.970,00
61.	SABÃO EM BARRA GLICERINADO Composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas bi agradável, embalado em saco plástico, cada unidade pesando 200g, acondicionado em pacote de 5 unidades.	PCT	300	200	600	1100	GUERREIRO	R\$ 2,49	RS 2.739,00
62.	SABÃO EM PASTA GLICERINADO Composição hidróxido de potássio, ácido graxo vegetal, alcalino, tensoativo biodegradável, aspecto pastoso, cor caramelo, glicerinado, solúvel em água, embalagem plástica com 500gr.	UND	300	50	500	850	BIO	R\$ 2,50	RS 2.125,00
68.	Saco Plástico Transparente Sem alça - 500 Gr	CT	150	-	1000	1150	ITC	RS 0,65	RS 747,50
69.	Saco Plástico Transparente Sem alça - 1 Kg	CT	200	-	800	1000	ITC	R\$ 1,10	RS 1.100,00
70.	Saco Plástico Transparente Sem alça - 2 Kg.	CT	200	-	800	1000	ITC	R\$ 1,70	RS 1.700,00
74.	Sacola de Plástico, reforçado, com alça - 40x50cm.	CT	20	20	10	50	ITC	R\$ 9,50	RS 475,00
75.	Sacola de Plástico, reforçado, com alça - 50x60cm.	CT	20	20	80	120	ITC	RS 6,99	RS 838,80
77.	Saco de papel monolucido branco p/ pipoca, medidas fechado 7 em x 15 cm. Medidas	PCT	20	20	140	180	NACIONAL	R\$ 2,00	RS 360,00



PMC
fls. 838
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

	aberto 25 cm x 16 cm embalagem com 100 Und								
79.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, comum, preto, reforçado com capacidade para 200 Litros, medindo 90cm x 105cm x 10mm, pet com 100 und, de polipropileno. Aplicação uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	PCT	500	700	4000	5200	RAVA	RS 23.00	RS 119.600,00
84.	SACOLA PLÁSTICA 40X50CM - Modelo: alça tipo camiseta nas medidas 40x60cm, espessura 0,08 micras matéria prima virgem PEAD E PEBD, aditiv: pigmento na cor preta ou verde.	KG	100	-	300	400	ITC	RS 2.40	RS 960,00
86.	SACOLA PLÁSTICA 70X90CM Modelo: alça tipo camiseta nas medidas 70x90cm, espessura 0,12micras matéria prima virgem PEAD E PEBD, aditivo: pigmento na cor preta ou verde.	KG	100	-	100	200	ITC	RS 5,00	RS 1.000,00
88.	TAPETE de fibra entrelaçadas, antiderrapante, cor escura medindo aproximadamente 50x80 cm.	UND	-	30	500	530	IMPORT	RS 17,00	RS 9.010,00
93.	VASSOURA PARA VASCULHAR TETO Cerdas em nylon cabo de madeira com comprimento de 3 metros	UND	15	15	320	350	NACIONAL	RS 4,90	RS 1.715,00

FORNECEDORA 03: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.197.721/0001-61, sediada na Rua Divina Pastora, nº659, CENTRO - ARACAJU - SE, CEP 49010-600, neste ato representada pela Sra. VALDETE DOS SANTOS, RG nº 1.167.123 SSP/SE e CPF nº 626.793.765-87, residente e domiciliado na Rua Maria Pastora, 210, Bloco 02, ap 101, Bairro Farolandia, CEP 49030-210

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD FMS	QTD FMAS	QTD PMC	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19.	Escovinha para limpeza medindo aproximadamente 12x5x2	UND	10	30	30	70	CONNA	RS 1,88	RS 131,60
20.	ESFREGÃO MOP RODO, VASSOURA DE LIMPEZA PROFISSIONAL, em microfibras e algodão com cabo.	UND	30	20	50	100	NOBRE	RS 13,95	RS 1.395,00
55.	REFIL PARA ESFREGÃO MOP - Produzidos em algodão, oferece excelente absorção de líquidos promovendo a limpeza de modo rápido e eficaz. Compatível com o esfregão adquirido.	UND	10	10	30	50	NOBRE	RS 10,75	RS 537,50
56.	REFIL PARA MOP RETANGULAR - Composição do produto: microfibras 40cm Compatível com o rodo mop adquirido.	UND	10	10	30	50	NOBRE	RS 9,45	RS 472,50
80.	Saco plástico para Lixo, comum, preto, reforçado com Capacidade para 40 litros, pet com 100 und, de polipropileno, medindo 47cm x 56cm x10mm. Aplicação uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	-	800	4000	4800	RAVA	RS 4,99	RS 23.952,00
94.	VASSOURINHA SANITÁRIA Com fio de nylon liso cabo de plástico tipo pincel	UND	20	50	300	370	CONNA	RS 1,96	RS 725,20

FORNECEDORA 3: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.177.467/0001-04, sediada na Rua Amazonas, nº 398, Bairro Siqueira Campos - ARACAJU - SE, CEP 49075-070, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO ALVES FILHO, RG nº 841.414 SSP/PB e CPF nº 332.956.034-72, residente e domiciliado na Av. Dep. Silvio Teixeira, Bairro Jardins, Edf. Mansão Nilton Fontes, nº 501, Aracaju/SE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD FMS	QTD FMAS	QTD PMC	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60.	SABÃO DE COCO EM BARRA. Descrição: aspecto físico sólido composto a partir de ácidos graxos de coco/babaçu, água e conservantes. Embalado em saco plástico com 05 barras de 200g cada. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	PCT	100	200	3500	3800	NATUREZA	RS 4,50	RS 17.100,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como os valores nos itens por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o(a) servidor(a) Marco Antonio Amancio da Silva, CPF nº 278.198.175-34 lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA

6.1. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

6.2. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a ORDEM DE FORNECIMENTO juntamente com sua Nota de Empenho.

6.3. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Prefeitura e Partícipes, de forma parcelada da seguinte forma:

6.3.1. A Prefeitura expedirá a Ordem de Fornecimento – Anexo VII, com a descrição do material, indicando o nome e quantidade do produto;

6.3.2. Os materiais deverão ser fornecidos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6.4. O prazo de entrega dos materiais não poderá exceder ao estabelecido no subitem 6.3.3, sob pena de ser advertido e posteriormente penalizado, conforme prevê o item 12 desta ARP, juntamente com a lei nº 8.666/93.

6.5. O Fornecedor deve substituir, às suas expensas, no total ou em parte, materiais cuja aparência, qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificar vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

6.6. Os materiais deverão estar em perfeição com as embalagens, bem como estar em perfeitas condições de acondicionamento e não possuir qualquer tipo de violação, ou seja, não devem estar danificados, amassados, embalagens abertas ou rasgadas, bem como ter o prazo de validade de no mínimo 02 (dois) anos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da Autoridade Superior.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento dos materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.4 - O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

8.5 - O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização no fornecimento dos materiais, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução no fornecimento dos materiais.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



do Órgão Gerenciador.

11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 07/2014, Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

11.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos valores registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.3. As aquisições ou contratações adicionais aqui referidas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

11.4. os valores decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

12. DAS PENALIDADES

12.1. A licitante que, dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar a documentação exigida no certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Carmópolis - Sergipe, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais;

12.2. Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o órgão Gerenciador poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

a) Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso que exceder os 05 (cinco) dias, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, em decorrência de atraso injustificado na entrega dos materiais;

b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo.

12.3. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes, podendo ser cumulativas, sendo descontadas dos pagamentos devidos pelo órgão gerenciador ou cobradas judicialmente;

12.4. Se a licitante vencedora não recolher o valor da multa compensatória que porventura for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, serão então acrescidos os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;

12.5. O não comparecimento injustificado para assinar da Ata de Registro de Preços ou retirar receber a Ordem de Fornecimento dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação escrita, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, sujeitando-se a licitante faltosa ao pagamento de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do respectivo instrumento, sem prejuízo das demais sanções legais previstas nesta cláusula e na legislação pertinente;

12.6. Quando a licitante vencedora motivar cancelamento da Ata de Registro de Preços, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para o Órgão Gerenciador;

12.7. Aplicam-se nos casos omissos as normas da Lei nº 10.520/02 e da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3568/2017.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PMC
fls. 848
Publicações

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.


15. DO FORO


15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Carmópolis, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.


Carmópolis/SE, 10 de fevereiro de 2020.

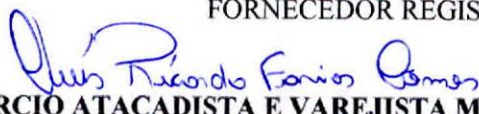

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
ORGÃO GERENCIADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS
MARIA DE FATIMA MARTINS MELO
ORGÃO PARTICIPE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS
KARLA JANAINA ANDRADE CRUZ
ORGÃO PARTICIPE


MARCO ANTONIO AMANCIO DA SILVA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

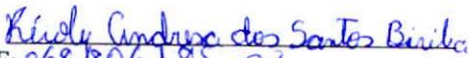

NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
AUGUSTO CÉLIO FRANÇA CRUZ
FORNECEDOR REGISTRADO



L&V COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA MERCADORIA EM GERAL LTDA ME
LUIS RICARDO FARIAS GOMES
FORNECEDOR REGISTRADO


LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA -ME
VALDETE DOS SANTOS
FORNECEDOR REGISTRADO


BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
ANTONIO ALVES FILHO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF: 068.7806.185-02

2- 
CPF: 027.298.628-95